

PORTARIA Nº 312/2023.

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 45 da lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Servidor **JULIANO RAMINELLI** – **AGENTE ADMINISTRATIVO TEC – 907/00**, lotado na SEC. MUN. FAZENDA, LICENÇA PATERNIDADE, do dia 03.04.2023 a 07.04.2023, em conformidade com o Art. 114 da Lei Municipal nº 2.954/18 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 10 de abril de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 10.04.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

